



CONSELHO FISCAL- IPE Prev

R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 04/2023

O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR, à unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e voto do Conselheiro Sandro Loureiro Marones, no Processo nº 23/1440-0008850-5, Ata CF-IPE Prev nº 08/2023, que opinou pela aprovação do Relatório de Governança Corporativa IPE Prev 2022, com ressalva e apontamento à Presidência no sentido de que ultime providências para fins de conclusão do inventário patrimonial da entidade.

Sessão virtual, 10 de agosto de 2023.

Rodrigo de Castro Silveira

Presidente